

AVISO

TRABALHOS DE CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA DO MATO AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Concelho: Porto de Mós

Freguesias: Porto Mós – São João Baptista e São Pedro, Alqueidão da Serra, Mira de Aire, União das freguesias de Alvados e Alcaria, Serro Ventoso, União das freguesias de Arrimal e Mendiga, São Bento

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e da proposta de revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – do Concelho, vimos informar que a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta e Média Tensão abrangidas pela mencionada proposta de PMDFCI e que integram a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, para o ano de 2022.

- As ações de gestão de combustível constam da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores. Serão efetuados na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 ou 7 m para cada um dos lados, consoante se trate de linhas de Alta ou Média Tensão.

Considerando a situação excecional decorrente dos incêndios de 2017, a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. poderá, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 1/1992, de 18 de fevereiro, proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da faixa de proteção, apresentem risco de queda para cima das linhas. Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junta da E-REDES ou no Gabinete Técnico Florestal do Município.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobranes que forneçam essa informação para:

	Prestador de Serviços	Entidade Responsável pela Infraestrutura	Município
	CARLOS GIL	E-REDES	Porto de Mós
Telefone	239990340	936 110 559	244499600
Email	carlosgil.lda@gmail.com	dgv.geral@e-redes.pt	geral@municipio-portodemos.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela E-REDES - Energia, S.A., não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, sempre que possível, os materiais são de imediato destruídos no local, ou serão depositados em locais a definir posteriormente.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Lisboa, 24/09/2021

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
Direção Gestão da Vegetação
Departamento Planeamento e Monitorização


Paulo Alexandre Sousa
(Subdiretor)